## INDICAÇÃO Nº 014/2019

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, **em caráter de urgência**, do Prefeito que seja disponibilizado um posto de atendimento para distribuição de medicamentos fornecidos pela farmácia popular no Distrito de São José dos Salgados.

# JUSTIFICATIVA

Considerando inúmeros pedidos feitos ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de vossa senhoria que proceda estudo para viabilidade, em caráter de urgência, de disponibilizar um posto de atendimento para distribuição de medicamentos fornecidos pela farmácia popular no Distrito de São José dos Salgados, visando melhorar a prestação dos serviços públicos aos cidadãos daquele distrito.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 08 de abril de 2019.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

# Vereador